



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO GESTOR

**EXERCÍCIO / ANO:** 2019

**ENTIDADE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

**CNPJ:** 44.832.426/0001-87

### TERMO DE COLABORAÇÃO nº 008/2017

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

Demonstra-se cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, e seu respectivo objeto:

**Objeto:** TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2017 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Atendimento às Pessoas com Deficiência e suas Famílias

**Competências e Datas das Prestações de Contas Parciais apresentas pela OSC:** 01-2019-09/04/2019; 02/2019-09/04/2019; 03/2019-09/04/2019; 04/2019-15/05/2019; 05/2019-25/07/2019; 06/2019-25/07/2019; 07/2019-25/07/2019; 08/2019-15/10/2019; 09/2019-15/10/2019; 10/2019-19/11/2019; 11/2019-09/01/2020; 12/2019-09/01/2020.

**Data da Prestação de Contas Anual:** 31/01/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	07/02/2019	000	0,00
Estadual	07/03/2019	000	0,00
Estadual	07/04/2019	000	0,00
Estadual	03/05/2019	1138/1	9.187,20
Estadual	05/06/2019	1138/2	3.062,40
Estadual	06/06/2019	1138/3	2.838,42
Estadual	04/07/2019	1138/4	3.062,40
Estadual	07/08/2019	000	0,00
Estadual	05/09/2019	1138/5	3.286,38
Estadual	03/10/2019	1138/6	3.062,40



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Estadual	05/11/2019	1138/8	3.062,40
Estadual	05/12/2019	1138/9	3.062,40
Estadual	27/12/2019	1138/10	6.124,80
<b>Total do Repasse Estadual</b>			<b>36.748,80</b>
Federal	07/02/2019	000	0,00
Federal	07/03/2019	000	0,00
Federal	07/04/2019	000	0,00
Federal	03/05/2019	1144/1	8.410,20
Federal	07/06/2019	000	0,00
Federal	27/06/2019	1144/2	9.031,00
Federal	26/07/2019	1144/3	17.443,60
Federal	28/08/2019	1144/4	8.720,20
Federal	07/10/2019	000	0,00
<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Datas dos Repasses e dos Empenhos</b>	<b>Números dos Empenhos</b>	<b>Valores Transferidos</b>
Federal	29/10/2019	1144/5	16.764,94
Federal	28/11/2019	1144/6	16.764,94
<b>Total do Repasse Federal</b>			<b>77.134,88</b>
Municipal	07/01/2019	000	0,00
Municipal	05/02/2019	1132/1	17.597,40
Municipal	07/03/2019	1132/2	17.597,40
Municipal	04/04/2019	1132/3	22.876,62
Municipal	07/05/2019	000	0,00
Municipal	05/06/2019	1132/4	11.696,58
Municipal	04/07/2019	9205/1	1.195,07
Municipal	04/07/2019	9205/1	6.538,87
Municipal	05/08/2019	9205/2	821,75
Municipal	07/08/2019	000	0,00
Municipal	05/09/2019	9205/3	2.757,86
Municipal	05/09/2019	9205/3	5.062,10
Municipal	07/10/2019	12760/1	1.399,92
Municipal	07/10/2019	15684/1	2.757,86
Municipal	07/10/2019	9205/4	1.550,44
Municipal	07/10/2019	15684/1	11.056,72
Municipal	07/11/2019	000	0,00
Municipal	07/11/2019	00	0,00
Municipal	07/12/2019	000	0,00
Municipal	07/12/2019	000	0,00
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>102.908,59</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>216.792,27</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	9.250,12	45,93	34.483,31
Federal	8.410,20	57,13	82.458,36
Municipal	0,00	351,22	87.691,74
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	11.561,54
Federal	0,00	0,00	3.143,85
Municipal	0,00	0,00	15.568,07
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Estadual	0,00	1,00	0,00
Federal	0,00	1,61	0,00
Municipal	0,00	14,62	0,00

## ANALISE DO GESTOR

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Durante o exercício a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço: Rua: Santa Terezinha, 350, Santo Antônio, CEP 13871-140
- II. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.
- III. O público alvo atendido no serviço são pessoas com deficiência e sua família. A meta de atendimento foi de 100% no ano.
- IV. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante no período.
- V. As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatório para a execução do serviço.
- VI. Houve visitas técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto/serviço durante o período.
- VII. Houve elaboração dos relatórios técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.
- VIII. O percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi de: 96,81% - Satisfatório. Considerando que o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de:  
Satisfatório  $\geq 80\%$        $79,9\% \leq$  Parcialmente Satisfatório  $\leq 50\%$       Insatisfatório  $\leq 49,9\%$
- IX. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos



## PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; no acesso aos direitos socioassistenciais; na redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; na diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência; no fortalecimento da convivência familiar e comunitária; na melhoria da qualidade de vida familiar; na redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; na proteção social e cuidados individuais; e no incentivo aos familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

- X. Não houve despesas glosadas no período.
- XI. Os saldos em contas ao final do exercício foram reprogramados para o exercício anterior, decorrente da parceria ter a vigência até 12/04/2020.
- XII. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- XIII. A parceria continua sendo a melhor opção a administração pública, pois apresenta vantagem economia, comparada em relação a realização do serviço pela administração pública e a OSC, com base nos demonstrativos financeiros, entre benefícios e isenções financeiras/tributárias da OSC.

### **CONCLUSÃO**

Atesta-se este Parecer Técnico como, **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 20 de julho de 2020.



---

**Cindy Laure Galizoni Elidio**

Gestora da Parceria  
CPF 353.742.488-47



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Maria Natália de Paula Corneta

CPF 324.768.878-11

Josiane de Oliveira Zanin

CPF 308.892.528-82

Tálita Bertolucci Arrigucci

CPF 334.476.028-99